



INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMOVÉIS
(LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. E NBR-12721)

QUADRO I - CÁLCULO DAS ÁREAS NOS PAVIMENTOS E DAS ÁREAS GLOBAIS
COLUNAS 1 A 18

FOLHA
Nº 2
ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA
DO QUADRO I AO VII
TOTAL FLS : 21

LOCAL DO IMÓVEL : QI 416 - CONJUNTO 02 - LOTES 28/29/30/31 - SAMAMBAIA - DF

INCORPORADOR											PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO							
NOME : EXIMIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA											NOME :							
ASSINATURA :											ASSINATURA :							
DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011											DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011				REGISTRO CREA :			

PAVIMENTO	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DO PAVIMENTO		Quantidade Número de pavimentos Idênticos
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM					ÁREA DE USO COMUM							
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIF- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIF- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA			TOTAIS				
		REAL	EQUIVALENTE	REAL (2 + 3)	Equivalente em rea de custo padr (2 + 4)		REAL	EQUIVALENTE	REAL (7 + 8)	Equivalente em rea de custo padr (7 + 9)	COBERTA PADRÃO	REAL	EQUIVALENTE	REAL (12 + 13)	Equivalente em rea de custo padr (12 + 14)	REAL (5 + 10 + 15)	Equivalente em rea de custo padr (6 + 11 + 16)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
SUBSOLO		24,00	14,40	24,00	14,40		372,00	223,20	372,00	223,20	47,78	344,35	206,61	392,13	254,39	788,13	491,99	1
TÉRREO							600,00	223,20	600,00	223,20	47,79	552,21	199,25	600,00	247,04	1.200,00	470,24	1
1º ao 16º PAVIMENTO	248,40	10,40	6,24	258,80	254,64						44,94			44,94	44,94	303,74	299,58	16
COBERTURA											172,52	131,22	65,61	303,74	238,13	303,74	238,13	1
BARRILETE / CASA DE MAQUINAS												47,80	23,90	47,80	23,90	47,80	23,90	1
TOTAL	3.974,40	190,40	114,24	4.164,80	4.088,64		972,00	446,40	972,00	446,40	987,13	1.075,58	495,37	2.062,71	1.482,50	7.199,51	6.017,54	
ÁREA REAL GLOBAL : (TOTAL DA COLUMA 17) ÁREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL : (TOTAL DA COLUMA 18)																		

				INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. E NBR-12721)																	
				QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS																FOLHA	
				COLUNAS 19 A 38																Nº 4	
LOCAL DO IMÓVEL : QI 416 - CONJUNTO 02 - LOTES 28/29/30/31 - SAMAMBAIA - DF																		ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO VII			
																		TOTAL FLS : 21			
INCORPORADOR												PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO									
NOME : EXIMIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA												NOME :									
ASSINATURA :												ASSINATURA :									
DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011												DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011									
REGISTRO CREA :																					
UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL										COEFICI - ENTE DE PRORPOR - CIONAL - DADE 30 + Σ 30	ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL						ÁREA DA UNIDADE		Quantidade Número de unidades Idênticas	
	ÁREA PRIVATIVA				ÁREA DE USO COMUM							ÁREA DE USO COMUM									
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS			ÁREA DE CONS - TRUÇÃO (24 + 29)	COBERTA PADRÃO 31 x Σ 12	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		REAL (23 + 28 + 35)	Equivalente em área de custo padrão (30 + 36)		
		REAL	EQUIVALENTE	REAL (20 + 21)	Equivalente em área de custo padrão (20 + 22)		REAL	EQUIVALENTE	REAL (25 + 26)	Equivalente em área de custo padrão (25 + 27)				REAL	EQUIVALENTE	REAL (32 + 33)	Equivalente em área de custo padrão (32 + 34)				
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38		
6° PAVIMENTO																					
Apartamento 603	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	3,60	12,00	3,60	67,26	0,014831	14,64	15,95	7,35	30,59	21,99	107,29	89,25	1	
Apartamento 604	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	3,60	12,00	3,60	67,26	0,014831	14,64	15,95	7,35	30,59	21,99	107,29	89,25	1	
7° PAVIMENTO																					
Apartamento 701	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	3,60	12,00	3,60	67,26	0,014831	14,64	15,95	7,35	30,59	21,99	107,29	89,25	1	
Apartamento 702	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		18,00	5,40	18,00	5,40	69,06	0,015228	15,03	16,38	7,54	31,41	22,57	114,11	91,63	1	
Apartamento 703	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1	
Apartamento 704	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1	
8° PAVIMENTO																					
Apartamento 801	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1	
Apartamento 802	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		18,00	5,40	18,00	5,40	69,06	0,015228	15,03	16,38	7,54	31,41	22,57	114,11	91,63	1	
Apartamento 803	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1	
Apartamento 804	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	3,60	12,00	3,60	67,26	0,014831	14,64	15,95	7,35	30,59	21,99	107,29	89,25	1	
9° PAVIMENTO																					
Apartamento 901	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	3,60	12,00	3,60	67,26	0,014831	14,64	15,95	7,35	30,59	21,99	107,29	89,25	1	
Apartamento 902	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		18,00	5,40	18,00	5,40	69,06	0,015228	15,03	16,38	7,54	31,41	22,57	114,11	91,63	1	
Apartamento 903	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1	
Apartamento 904	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1	
10° PAVIMENTO																					
Apartamento 1001	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1	
Apartamento 1002	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		18,00	5,40	18,00	5,40	69,06	0,015228	15,03	16,38	7,54	31,41	22,57	114,11	91,63	1	
Apartamento 1003	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1	
Apartamento 1004	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1	
11° PAVIMENTO																					
Apartamento 1101	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1	
Apartamento 1102	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		18,00	5,40	18,00	5,40	69,06	0,015228	15,03	16,38	7,54	31,41	22,57	114,11	91,63	1	
Apartamento 1103	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1	
Apartamento 1104	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1	
SUBTOTAL	2.732,40	114,40	68,64	2.846,80	2.801,04		654,00	264,60	654,00	264,60	3.065,64	0,675987	667,22	727,07	334,90	1.394,29	1.002,12	4.895,09	4.067,76		
ÁREA REAL GLOBAL		(TOTAL DA COLUMA 37)				ÁREA REAL GLOBAL				(TOTAL DA COLUMA 38)											

				INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)																					
				QUADRO II - CÁLCULO DAS ÁREAS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS COLUNAS 19 A 38															FOLHA						
																			Nº	5					
LOCAL DO IMÓVEL : QI 416 - CONJUNTO 02 - LOTES 28/29/30/31 - SAMAMBAIA - DF																			ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO VII						
																			TOTAL FLS : 21						
INCORPORADOR												PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO													
NOME : EXIMIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA												NOME :													
ASSINATURA :												ASSINATURA :													
DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011												DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011						REGISTRO CREA :							
UNIDADE	ÁREAS DE DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL											COEFICI - ENTE DE PRORPOR - CIONAL - DADE 30 ÷ Σ 30	ÁREA DE DIVISÃO PROPORCIONAL					ÁREA DA UNIDADE				Quantidade			
	ÁREA PRIVATIVA					ÁREA DE USO COMUM							ÁREA DE USO COMUM												
	COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		COBERTA PADRÃO	COBERTA DE PADRÃO DIFE- RENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		ÁREA DE CONS - TRUÇÃO (24 + 29)		COBERTA PADRÃO 31 x Σ 12	COBERTA DE PADRÃO DIFERENTE OU DESCOBERTA		TOTAIS		REAL (23 + 28 + 35)	Equivalente em área de custo padrão (30 + 36)						
		REAL	EQUIVALENTE	REAL (20 + 21)	Equivalente em área de custo padrão (20 + 22)		REAL	EQUIVALENTE	REAL (25 + 26)	Equivalente em (25 + 27)				REAL	Equivalente em (32 + 33)	Equivalente em (32 + 34)									
																	REAL			21	22		23	24	25
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38						
12º PAVIMENTO																									
Apartamento 1201	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1202	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		18,00	5,40	18,00	5,40	69,06	0,015228	15,03	16,38	7,54	31,41	22,57	114,11	91,63	1					
Apartamento 1203	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1					
Apartamento 1204	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
13º PAVIMENTO																									
Apartamento 1301	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1302	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1303	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1					
Apartamento 1304	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	3,60	12,00	3,60	67,26	0,014831	14,64	15,95	7,35	30,59	21,99	107,29	89,25	1					
14º PAVIMENTO																									
Apartamento 1401	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1402	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1403	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1					
Apartamento 1404	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1					
15º PAVIMENTO																									
Apartamento 1501	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1502	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1503	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1					
Apartamento 1504	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
16º PAVIMENTO																									
Apartamento 1601	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1602	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
Apartamento 1603	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		24,00	14,40	24,00	14,40	78,06	0,017213	16,99	18,51	8,53	35,50	25,52	124,20	103,58	1					
Apartamento 1604	62,10	2,60	1,56	64,70	63,66		12,00	7,20	12,00	7,20	70,86	0,015625	15,42	16,81	7,74	32,23	23,16	108,93	94,02	1					
TÉRREO																									
Vaga coberta 57 e 58		12,00	7,20	12,00	7,20						7,20	0,001588	1,63	1,70	0,76	3,33	2,39	15,33	9,59	2					
TOTAL	3.974,40	190,40	114,24	4.164,80	4.088,64		972,00	446,40	972,00	446,40	4.535,04	1,000000	987,13	1.075,58	495,37	2.062,71	1.482,50	7.199,51	6.017,54						
ÁREA REAL GLOBAL	(TOTAL DA COLUNA 37)					ÁREA REAL GLOBAL					(TOTAL DA COLUNA 38)														

	INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. E NBR-12721)	FOLHA Nº 6							
	QUARO III - AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO E DO PREÇO POR m² DA CONSTRUÇÃO								
LOCAL DO IMÓVEL : QI 416 - CONJUNTO 02 - LOTES 28/29/30/31 - SAMAMBAIA - DF		ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUINDO O QUADRO I AO VII TOTAL FLS : 21							
I N C O R P O R A D O R NOME : EXIMIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ASSINATURA : DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011		P R O F I S S I O N A L R E S P O N S Á V E L P E L O C Á L C U L O NOME : ASSINATURA : DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011 REGISTRO CREAL :							
I N F O R M A Ç Õ E S	1. PROJETO PADRÃO (LEI Nº 4.591 ART. 53 1º PARÁGRAFO) QUE MAIS SE ASSEMELHA AO DA INCORPORAÇÃO PROJETADA								
	C L A S S I F I C A Ç Ã O G E R A L				U S O R E S I D E N C I A L				
	DESIGNAÇÃO	PADRÃO DE ACABAMENTO	NÚMERO DE PAVIMENTO	Área equivalente total do projeto- padrão	DEPENDÊNCIAS DE USO PRIVATIVO DA UNIDADE AUTÔNOMA				
					QUARTOS	SALAS	BANHEIOS OU WC	QUARTOS DE EMPREGADA	
	RESIDENCIAL	R16 NORMAL	18	8.224,50M2	3	1	3	-	
	2. SINDICATO QUE FORNECEU O CUSTO BÁSICO :				SINDUSCON-DF				
	3. CUSTO UNITÁRIO BÁSICO : R\$				839,22	SETEMBRO	2011		
					Mês	Ano			
	G E R A L I S	4. ÁREAS GLOBAIS DO PRÉDIO PROJETO							
4.1 ÁREA REAL PRIVATIVA GLOBAL				(QI, S 5)	m²	4.164,80	57,85%		
4.2 ÁREA REAL DE USO COMUM GLOBAL				(QI, S 10 + S 15)	m²	3.034,71	42,15%		
4.3 ÁREA REAL GLOBAL				(QI, S 17)	m²	7.199,51	100,00%		
4.4 ÁREA EQUIVALENTE*, PRIVATIVA, GLOBAL				(QI, S 6)	m²	4.088,64	67,95%		
4.5 ÁREA EQUIVALENTE* DE USO COMUM GLOBAL				(QI, S 11 + S 16)	m²	1.928,90	32,05%		
4.6 ÁREA EQUIVALENTE* GLOBAL				(QI, S 18)	m²	6.017,54	100,00%		
OBS : * Área equivalentes em área custo padrão									
		5. ÁREA DE CONSTRUÇÃO GLOBAL (4.6) x CUSTO UNITÁRIO BÁSICO (3)						R\$	5.050.039,92
	5.1.1 - Custo básico de Materiais e outros (5 x % material do CUB informação em 3)						R\$	3.282.525,95	65,00%
	5.1.2 - Custo básico de Mão de obra (5 x % mão de obra do CUB informação em 3)						R\$	1.767.513,97	35,00%
A V A L I A Ç Ã O D O C U S T O G L O B A L D E O B R A S D E I N S T A L A Ç Õ E S	6. PARCELAS ADICIONAIS NÃO CONSIDERADAS NO PROJETO - PADRÃO								
	6.1 FUNDAÇÕES ESPECIAIS (no Projeto-Padrão foram consideradas fundações diretas a 2,50 m)						R\$	300.000,00	
	6.2 ELEVADORES						R\$	220.000,00	
	6.3 EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE								
	6.3.1 ANTENA COLETIVA TV/AM/FM E TV						R\$		
	6.3.2 BOMBA DE RECALQUE						R\$		
	6.3.3 CAIXA DE CORREIO						R\$		
	6.3.4 EQUIPAMENTOS CONTRA-INCIÊNDIO						R\$		
	6.3.5 DEPREENHIMENTO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS						R\$	50.000,00	
	6.3.6 PARA-RAIOS						R\$	50.000,00	
	6.3.7 SISTEMA DE INTERFONIA						R\$		
	6.3.8 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM ESCADAS						R\$	30.000,00	
	6.3.9 AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DE GARAGEM						R\$		
	6.3.10 CENTRAL DE GÁS						R\$		
	6.3.11 CENTRAL DE ÁGUA QUENTE						R\$		
	6.3.12 CFTV						R\$		
	6.3.13 CABEAÇAÇÃO INTERNET / INTRANET						R\$		
	6.3.14 TRITURADOR DE PIA						R\$		
	6.3.15 FILTRO DE ÁGUA						R\$		
	6.4 OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
	6.4.1 TERRAPLANAGEM (Corte, Aterreo / Nivelamento)						R\$	60.000,00	
	6.4.2 URBANIZAÇÃO E AJARDINAMENTO						R\$	20.000,00	
	6.4.3 RECREAÇÃO (Piscinas)						R\$	30.000,00	
	6.4.4 LIGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ART 51)						R\$		
	6.4.5 INSTALAÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DO CONDOMÍNIO						R\$		
6.4.6 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DO CANTEIRO DE OBRAS						R\$	50.000,00		
6.4.7 REGISTRO DO MEMORIAL E AVERBAÇÃO DO HABITE-SE						R\$	39.600,00		
6.5 OUTROS SERVIÇOS DISCRIMINADOS EM ANEXO :						R\$			
D E T A L C O S T O N O T A	7. 1ª SUBTOTAL						R\$	5.899.639,92	
	8. IMPOSTOS E TAXAS						R\$	58.996,40	
	9. PROJETO								
	9.1 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO						R\$	36.000,00	
	9.2 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO ESTRUTURAL						R\$	15.000,00	
	9.3 HONORÁRIOS DO AUTOR DO PROJETO DE INSTALAÇÕES						R\$	15.000,00	
	9.4 SONDAgens						R\$	5.000,00	
	10. 2ª SUBTOTAL						R\$	6.029.636,32	
	11. REMUNERAÇÃO DO CONSTRUTOR						R\$	589.963,99	
	12. REMUNERAÇÃO DO INCORPORADOR						R\$	589.963,99	
13. CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO						R\$	7.209.564,29		
14. PREÇO POR m² DA CONSTRUÇÃO						(13 ÷ 46) =	R\$/m²	1.198,09	
NOTA : Os valores correspondentes aos itens 9.1, 9.2, 9.3, quando ainda não contratados, poderão ser calculados de acordo com as tabelas fornecidas pelos órgãos de classe.									

[illegible]

[illegible]

				INFORMAÇÕES PARA ARQUIVO NO REGISTRO DE IMÓVEIS (LEI 4.591 - 16 / 12 / 64 - ART 32. NB-140 E NBR-12721)											
				QUADRO IV A - - AVALIAÇÃO DO CUSTO DE CONSTRUÇÃO DE CADA UNIDADE AUTÔNOMA E CÁLCULO DO RE-RATEIO DE SUBROGAÇÃO COLUNAS 39 A 52										FOLHA	
														Nº	9
LOCAL DO IMÓVEL : QI 416 - CONJUNTO 02 - LOTES 28/29/30/31 - SAMAMBAIA - DF												ADOTAR NUMERAÇÃO SEGUIDA DO QUADRO I AO VII			
												TOTAL FLS : 21			
INCORPORADOR								PROFISSIONAL RESPONSÁVEL							
NOME : EXIMIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA								NOME :							
ASSINATURA :								ASSINATURA :							
DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011								DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2011							
								REGISTRO CREA :							
DESIGNAÇÃO DA UNIDADE	CUSTO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE AUTÔNOMA			RATEIO DO CUSTO (quando houver unidade(s) dada(s) em pagamento do terreno)							Quantidade (número de unidades idênticas)				
	Área equivalente em área de custo padrão das unidades	CUSTO	Coefficiente de proporcionalidade (para rateio do custo da construção)	Coefficiente de proporcionalidade (das unidades que suportam o custo da construção)	Coefficiente de proporcionalidade de construção total (rerrateio do coeficiente de proporcionalidade :	Área Equivalente em Área de Custo Padrão Total (rerrateio das áreas equivalentes em área de custo : Área	Custo de Construção Total (rerrateio do custo)	Custo da sub-rogação suportado por cada unidade	Área Real das Unidades sub-rogadas	Quota de área real dada em pagamento do terreno	Total (Total de unidades idênticas sub' rogadas ou não)	Sub-rogadas	Diferença (unidades que suportam o custo da edificação)		
39 (19)	40 (38)	41 (31 x ITEM 13 Q.III)	42 (QII - 31)	43 (42)	44 (43 / S - 43)	45 (44 / S - 44)	46 (44 x item 13 Q.III)	47 (46 - 41)	48 (QII - 37)	49 (44 / S 48)	50	51	52		
12º PAVIMENTO															
Apartamento 1201	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1202	91,63	109.787,25	0,015228								1				
Apartamento 1203	103,58	124.098,23	0,017213								1				
Apartamento 1204	94,02	112.649,44	0,015625								1				
13º PAVIMENTO															
Apartamento 1301	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1302	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1303	103,58	124.098,23	0,017213								1				
Apartamento 1304	89,25	106.925,05	0,014831								1				
14º PAVIMENTO															
Apartamento 1401	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1402	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1403	103,58	124.098,23	0,017213								1				
Apartamento 1404	103,58	124.098,23	0,017213								1				
15º PAVIMENTO															
Apartamento 1501	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1502	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1503	103,58	124.098,23	0,017213								1				
Apartamento 1504	94,02	112.649,44	0,015625								1				
16º PAVIMENTO															
Apartamento 1601	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1602	94,02	112.649,44	0,015625								1				
Apartamento 1603	103,58	124.098,23	0,017213								1				
Apartamento 1604	94,02	112.649,44	0,015625								1				
TÉRREO															
Vaga coberta 57 e 58	9,59	11.448,76	0,001588								2				
TOTAL	6.017,54	7.209.564,29	1,000000						7.199,51		66				